



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA 2ª CDR

De ordem do Auditor Presidente da **2ª Comissão** Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Rafael de Medeiro Espínola**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada, na **quinta-feira, dia 11 de março de 2025, às 14:00hrs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.

01) Proc.: nº 026/2025:	AA PORTUGUESA X MARICA FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 16/02/2025
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Ian Carlo Souza Daniel , atleta do AA Portuguesa, incurso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD.
Relator:	Dr. ERICK REGIS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Proc.: nº 034/2025:	DENUNCIA DECORRENTE DO INQUÉRITO 308/2024 – (JOGO: PETROPOLIS/GONÇALENSE X OLARIA AC – SÉRIE A2 – SUB 20 – 20/09/2021)
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Alan da Silva Chagas Pascoal (Presidente do Petrópolis/Gonçalense FC) – denúncia decorrente do Inquérito 308/2024 – incurso no art. 220-A inciso I e III do CBJD. João Carlos Alves (diretor da empresa JC Alves Consultoria gestora do sub 20) - denúncia decorrente do Inquérito 308/2024 – incurso no art. 242 e 243-A do CBJD. João Silva (responsável pelo departamento de registro do Petrópolis/Gonçalense FC) - denúncia decorrente do Inquérito 308/2024 – incurso no art. 220-A incisos I e II do CBJD. Jhulian Paulo Ramos (técnico do Petrópolis/Gonçalense FC) - denúncia decorrente do Inquérito 308/2024 – incurso no art. 220-A incisos I e II do CBJD. Alessandro Tavares de Oliveira , atleta do Petrópolis/Gonçalense FC, incurso no art. 220-A incisos I e II e art. 243 e 243-A todos do CBJD. Gustavo Bessa Corso , atleta do Petrópolis/Gonçalense FC, incurso no art. 220-A incisos I e II e art. 243 e 243-A todos do CBJD. Petropolis/Gonçalense FC , associação incurso no art. 258-D do CBJD.
Relator:	Dr. GUSTAVO TOSTES




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Proc.: nº 035/2025:	SAMPAIO CORRÊA FE X SAF BOTAFOGO – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 18/01/2025
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Leonardo Guimarães (auxiliar técnico do Sampaio Corrêa FE), incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. SERGIO AGUIAR

04) Proc.: nº 036/2025:	CR FLAMENGO X VASCO DA GAMA SAF – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 15/02/2025
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Dimitri Payet , atleta do Vasco da Gama SAF, incurso no art. 254 do CBJD; Pablo Ezequiel Vegetti , atleta do Vasco da Gama SAF, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. ZOSER HARDMAN

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.


Sec. Adjunta do TJD/RJ